



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE/FAX: 3279-1737/1804/1733 – CGC: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: www.palhoca.atende.net

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução de ondulações transversais tipo lombadas e faixas elevadas em pavimentação asfáltica conforme projeto em anexo, em vias urbanas do Município de Palhoça, pelo período de um ano, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento. A execução da sinalização viária horizontal e vertical ficará a cargo da Secretária de Trânsito do Município.

2. COMO SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO E QUAIS AS SUAS ESPECIFICIDADES:

Os serviços de execução de ondulações transversais tipo lombadas e faixas elevadas em pavimentação asfáltica serão executados conforme demanda mensal da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento através da emissão de ordem de serviço.

3. QUANDO SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:

Mensalmente conforme ordem de serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

4. COM QUAL ANTECEDÊNCIA O PRESTADOR SERÁ INFORMADO:

Imediatamente após emissão de ordem de serviço.

5. ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:

Nas vias urbanas do Município, nos locais que necessitem de melhorias para segurança dos usuários e pedestres.

6. QUEM É O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO:

Engenheiro Civil do quadro de pessoal da Prefeitura a ser designado para fiscalização e acompanhamento dos serviços;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE/FAX: 3279-1737/1804/1733 – CGC: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: www.palhoca.atende.net

7. COMO SERÁ PAGO:

Medições mensais, pagas até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do registro fotográfico anterior e posterior à execução de todas as intervenções, e da Nota Fiscal com aceite. Nestas medições serão apontando os quantitativos executados no período.

Os quantitativos dessa licitação poderão sofrer alterações no decorrer de sua vigência. Portanto, só será pago o que for efetivamente executado, conforme as necessidades da contratante, observado Art. 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, e estrangeiras que não tenham filial estabelecida no Brasil.

Certidão de Pessoa Jurídica: junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA - DO DOMICÍLIO OU SEDE do Licitante, comprovando o registro ou inscrição e regularidade da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação.

Comprovação de capacitação técnico-operacional: A empresa licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestados devidamente registrado no CREA, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que tenha a licitante executado serviço compatível em características com o objeto desta licitação.

Entende-se por compatível em características, a execução de serviços de ondulações transversais tipo lombadas e faixas elevadas, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	PERCENTUAL
Execução de ondulações transversais tipo lombadas e faixas elevadas em pavimentação asfáltica.	M	500,00	250,00	50,00%





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE/FAX: 3279-1737/1804/1733 – CGC: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: www.palhoca.atende.net

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

Certidão de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA, comprovando o registro ou inscrição e regularidade do responsável técnico da empresa licitante, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação.

Comprovação da capacidade técnico-profissional: Exige-se comprovação de aptidão do profissional indicado como responsável, de ter executado a qualquer tempo, serviços ou obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de 01 (um) atestado de capacidade técnica ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) respectiva, que tenha o Engenheiro indicado como responsável pelos serviços, executado serviço compatível (recomposição ou recuperação de pavimento asfáltico) em características com o objeto desta licitação.

Não será admitido somar atestados para atingir as quantidades mínimas dos serviços especificados.

Entende-se por compatível em características, a execução de serviços de pavimentação asfáltica ou recomposição asfáltica (tapa buraco), conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	PERCENTUAL
Execução de ondulações transversais tipo lombadas e faixas elevadas em pavimentação asfáltica.	M	500,00	250,00	50,00%

A proponente deverá comprovar o vínculo do Engenheiro indicado como responsável pelos serviços por meio dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** (páginas da identificação profissional e do contrato de trabalho) **acompanhada de cópia do livro ou ficha do registro de empregado**, ou;
- Contrato de prestação de serviços firmado com a proponente (com vigência durante o prazo de contratação deste Edital), ou;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE/FAX: 3279-1737/1804/1733 – CGC: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: www.palhoca.atende.net

c) Caso o profissional seja proprietário/sócio da licitante, tal comprovação será desnecessária visto que já é feita através do ato constitutivo.

9. MEMORIAL DESCRITIVO:

9.1 SERVIÇO: Serviço de execução de ondulações transversais tipo lombadas e faixas elevadas em pavimentação asfáltica com fornecimento de CBUQ.

9.2 UNIDADE: m (metro).

9.3 ESPECIFICAÇÃO:

- Fresagem, operação em que é realizado o corte ou desbaste de uma ou mais camada(s) do pavimento asfáltico, por processo mecânico a frio.

O serviço de fresagem deve ser iniciado somente após a prévia marcação das áreas a serem fresadas, conforme indicadas no projeto de engenharia.

Deve ser implantada sinalização provisória de regulamentação e advertência para a execução da obra.

Durante a execução dos serviços, no caso de haver degraus, se inevitáveis, deve ser implantada sinalização específica, para advertir a sua existência aos usuários, principalmente aos condutores de motocicletas.

A pista fresada só deve ser liberada ao tráfego se não oferecer perigo aos usuários, isto é, a rodovia deve estar livre de materiais soltos ou de problemas decorrentes da fresagem, tais como degraus, ocorrência de buracos e descolamento de placas.

Os equipamentos de fresagem devem ser os mais adequados para a realização do serviço, de acordo com o tipo de fresagem.

Em função da área a ser fresada, do objetivo da fresagem e do *modus faciendi*, podem ser empregadas, em conformidade com o projeto, as seguintes modalidades:

_ Fresagem contínua: consiste na execução da fresagem na largura total da pista com a utilização predominante de equipamento de grande porte, podendo ser empregados equipamentos de pequeno e médio porte para acabamentos, em áreas limitadas por canteiros, dispositivos de drenagem e outros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE/FAX: 3279-1737/1804/1733 – CGC: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: www.palhoca.atende.net

_ Fresagem descontínua: constitui fresagem descontínua aquela aplicada em áreas descontínuas, de comprimentos e larguras variáveis, podendo atingir a largura total de uma ou mais faixas de tráfego. Nas intervenções em remendos menores são indicados equipamentos de pequeno e médio porte.;

- Pintura de ligação com aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície do pavimento, com a finalidade de promover a perfeita ligação entre a base imprimada e o revestimento asfáltico.

O material aplicado deverá ser a emulsão asfáltica RR-2C, com taxa de aplicação variando de 0,8 a 1,0 litros por metro quadrado.

Todo o equipamento, antes do início da execução da obra deverá ser examinado pela fiscalização, devendo estar em perfeitas condições de uso e de acordo com esta especificação, sem o que não será dada ordem para o início dos serviços.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão, e as barras distribuidoras devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivos que possibilitem ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

Após a perfeita limpeza e varredura do pavimento, aplica-se o material betuminoso na taxa estabelecida anteriormente e de maneira uniforme.

Os serviços serão executados em meia pista, a fim de evitar transtornos no trânsito. O tempo de exposição da pista pintada é de, no máximo, 1 (uma) hora, podendo-se colocar a capa asfáltica imediatamente.

O controle de qualidade constar de:

- _ ensaio de viscosidade SayBolt-Furol;
- _ ensaio de resíduo por evaporação;
- _ ensaio de pavimento;
- _ ensaio de sedimentação.

O controle de quantidade será feito colocando-se uma bandeja de peso e área conhecidos. Por diferença de pesos tem-se a quantidade de material usado;

- Execução de ondulações em CBUQ incluindo revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregados minerais graduados, material de enchimento (brita, areia e Filler)





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE/FAX: 3279-1737/1804/1733 – CGC: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: www.palhoca.atende.net

e material betuminoso (Cimento Asfáltico CAP-50/70) especificado na EB-78 da ABNT, espalhado e compactado a quente.

Todos os materiais devem satisfazer as especificações aprovadas pelo DNIT e DEINFRA.

Todo o equipamento, antes do início da execução da obra deverá ser examinado pela fiscalização, devendo estar em perfeitas condições de uso e de acordo com este memorial, sem o que não será dada ordem para o início dos serviços.

O CBUQ deve ser aplicado somente se a temperatura ambiente estiver acima de 10°C e não

A abertura do trânsito sobre o revestimento recém acabado deve ser feita somente após o seu resfriamento total.

Todos os materiais serão examinados em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNIT e DEINFRA, e terão que satisfazer as especificações em vigor. Todas as etapas anteriores e posteriores a execução do pavimento que estejam previstas nos normativos do DNIT, DEINFRA ou ABNT devem ser executadas;

- A Sinalização das Obras deverá ser fundamentada no Manual de Sinalização de Obras e Emergências do DNIT, publicação esta voltada especificamente para obras rodoviárias onde estão sendo executados pavimentos novos, restauração de pavimentos antigos, reparos em situações de emergência e obras de arte.

A Sinalização das Obras da Rodovia visa à segurança do usuário e do pessoal da obra, quando em serviço, sendo constituída de Sinalização Horizontal, Vertical, bem como, Dispositivos de Canalização e Segurança.

A Sinalização das Obras será constituída basicamente por:

- _ placas;
- _ cones de borracha ou plásticos;
- _ dispositivos de luz intermitente;
- _ bandeiras.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE/FAX: 3279-1737/1804/1733 – CGC: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: www.palhoca.atende.net

9.4 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: Será medido o comprimento de cada item executado.

10. JUSTIFICATIVA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS PEQUENAS EXTENSÕES (TAPA BURACO).

Introdução:

Processo para melhorias das condições de segurança ao longo das vias urbanas do Município de Palhoça/SC.

Tal serviço é motivado em função da necessidade de melhoria das condições de segurança nas vias urbanas do município, através da execução de ondulações transversais tipo lombadas e faixas elevadas conforme demanda de necessidade estabelecida pelo setor de trânsito do município, em locais com grande fluxo de pedestres em determinados horários ou ao longo do dia como em vias de grande concentração de pedestres, proximidades de escolas e creches.

Características de intervenção:

- As vias posicionam-se em área urbana.
- O trabalho de fiscalização será de responsabilidade de profissional habilitado – Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.
- As medições serão efetuadas pelo fiscal da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.
- A Empresa CONTRATADA deverá expedir a ART/CREA de execução, assim como, proceder à sinalização adequada dos serviços.
- A Empresa CONTRATADA deverá expedir relatório fotográfico anterior e posterior à execução dos serviços.
- Os trabalhos deverão iniciar após a emissão da Ordem de Serviço e vistoria antecipada nos locais de execução dos serviços, acompanhada de representante da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.~





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE/FAX: 3279-1737/1804/1733 – CGC: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: www.palhoca.atende.net

11. DOS PREÇOS APRESENTADOS NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

Informamos que os preços da planilha de composição de custos referente máquinas, equipamentos, insumos, ferramentas e mão de obra foram compostos através de pesquisa nas tabelas SINAPI (Agosto de 2024), SICRO (Abril de 2024) e ANP (Setembro de 2024).

